CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PORTARIA Nº 35 / 2015

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Alterar o percentual de gratificação de 31,76% (trinta e um vírgula setenta e seis por cento) para 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) á servidora ELIS REGINA MRTINS DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por: Anderson Weriton Brito da Silva Código Identificador:F7ED93FB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 27/02/2015. Edição 1293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/